



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

MEMORANDO SEFIN / COUAF Nº 084/2022

Armação dos Búzios, 30 de agosto de 2022

Go Murilo Lemos para prosseguimento em 30/08/22
Elaine Siqueira
Coordenadora - CGM
Mat. 23005

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
COORDENAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

PARA: CGM – LAI – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ref.: MEMO LAI Nº 428/2022 – Ofício CAD Governança nº147/2022- TCE/RJ 302.295.8/21

Prezada Senhora

Em atendimento ao Memorando supra e, em cumprimento ao Ofício CAD Governança nº147/2022 e Processo TCE/RJ 302.295.8/21 que resultou no Processo Administrativo nº 9859/2022, vimos informar que,

“**Renúncia Fiscal** é considerada uma forma de desoneração tributária que pode ser feita de três formas diferentes: por meio de incentivos fiscais, isenção fiscal ou imunidade fiscal.”

Em nosso município, não há leis de incentivo fiscal e a **imunidade** (Art. 8º e 594) e a **isenção** (Art. 535) são dispositivos que constam em nosso **Código Tributário** (Lei Complementar 22 de 2009), sendo objeto de atributos e exigências específicos.

No nosso caso a isenção é tratada também por Lei específica (Lei 770/2010).

Já as Leis de Anistia concedem este benefício somente às obrigações acessórias (multas e juros) das **dívidas tributárias** (impostos, taxas e contribuições) e **não tributárias** (tarifas e multas administrativas), dessa forma, não há a ocorrência de renúncia fiscal.

“A **renúncia fiscal** deve ser levada em consideração no momento das previsões de receita ou devem ser indicadas **medidas compensatórias**, por meio do aumento de receitas, provenientes da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Sendo o que se havia para o momento, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Murilo Ferreira Lemos

Coordenador da Unidade Administrativa Financeira
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

30/08/22
15:48